



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 487

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de agosto de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----

PORTARIA Nº 925/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento ao servidor **Amadeu Leopoldino de Mendonça**, portador do CPF: XXX.XXX.974-40 RG 2619740 SS/PB, concursado no cargo de Motorista, lotado na secretária de administração, pelo período de 11/08/2023 a 11/08/2026, de acordo com o Art. 89 da lei complementar estadual de nº 58 de 30 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do estado da Paraíba.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de agosto de 2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.